



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 / 99

Autora: Deputada MANINHA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,
Em 08/02/99, Maninha
10.69431

"Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor GIOVANNI BERLINGUER."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor GIOVANNI BERLINGUER.

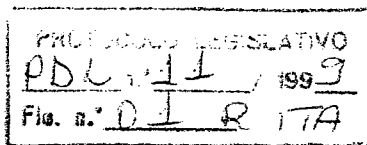
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

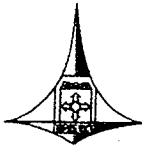
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a intenção de possibilitar a homenagem a um dos principais nomes na área de políticas públicas de saúde do mundo: o Professor GIOVANNI BERLINGUER.

O Professor Berlinguer, como é mundialmente conhecido pelos profissionais de saúde, é uma das maiores autoridades em saúde pública e um grande colaborador das discussões sobre o Sistema Único de Saúde brasileiro.

A implantação da reforma sanitária italiana, seus mais de quarenta livros, seus mais de 150 trabalhos de investigação científica, são apenas uma pequena mostra do brilhante vigor intelectual deste cidadão do mundo.





É muito difícil encontrar algum profissional especializado em saúde pública no Brasil que não conheça o Professor Berlinguer, que não tenha lido suas obras e aprendido com suas idéias.

O título de "Doutor Honoris Causa" concedido pela Universidade de Brasília, é uma mostra do quão valiosa tem sido a contribuição deste brilhante cientista para melhoria da condição sanitária dos povos.

Não temos dúvida que o Título que ora se propõe, mais do que merecido pelo agraciado, abrilhantar a galeria dos homens públicos que mereceram tal distinção feita pelo povo do Distrito Federal.

Sala das Sessões,


Deputada MANINHA

